



PORTARIA Nº 120 - REITOR/2006

“DELEGA COMPETÊNCIA À PRÓ-REITORA DE PESQUISA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e Regimento Geral vigentes,

- o princípio constitucional da descentralização administrativa; e
- a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução de projetos no âmbito da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR competência à Pró-Reitora de Pesquisa, **Professora SILVIA NIETSCHE, MASP 1046499-8, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa**, para assinar Termos de Outorga, Convênios de Cooperação e Contratos, especificamente, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG e com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico - CNPq.

Art. 2º. Sempre que julgar conveniente, o Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES deliberará sobre qualquer assunto referido nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência, a qual prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor retroativamente a *05 de dezembro de 2006*.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 08 de dezembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR